MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 32/2014

Cria Comissão para revisar a Resolução Nº13/2013-CONSU e a Portaria Nº 1559, de 01/12/2014, do Magnífico Reitor da UFJF, que dispõe sobre a regulamentação do uso de espaços da UFJF para realização de atividades recreativas, culturais e festivas.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 11 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão composta pelos seguintes integrantes:

I- 02 (dois) representantes da Administração Superior;

II- 02 (dois) representantes do Conselho Superior;

III- 01 (um) representante da APES/JF;

IV- 01 (um) representante do SINTUFEJUF;

V- 01 (um) representante do DCE.

~~**Art. 2º** – Foram eleitos os seguintes representantes do Conselho Superior: Maria Cristina Vasconcellos Furtado e Laiz Perrut Marendino.~~ (Dispositivo alterado pela Resolução nº 19/2015).

Art. 2º – Foram eleitos como representantes do Conselho Superior: Angelo Atalla, que terá como suplente Maria Cristina Vasconcellos Furtado e Arthur Alfredo Nunes Avelar cujo suplente será indicado pela representação discente. (Dispositivo incluído pela Resolução nº 19/2015).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições contrárias.

Juiz de Fora, 11 de dezembro de 2014.

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. Júlio Maria Fonseca Chebli
Reitor no exercício da Reitoria